

**LEI N° 1.057/07, 09 de maio de 2007**

**EMENTA:** Denomina-se de Rua Epifânio Ferreira da Silva, no Loteamento Leonardo Gomes I, neste Município e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Epifânio Ferreira da Silva, no Loteamento Leonardo Gomes I, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2007.

  
João Eudes Machado Tenório  
Prefeito